

PORTARIA Nº. 264 /2020, DE 02 DE Abril DE 2020.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente da Fundação UnirG e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017, de 04 de Julho de 2017;

CONSIDERANDO, o requerimento da docente Anandra dos Santos Pizzolato;

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 60/2020 e 184/2020 advindas da Coordenação de Medicina e Pró Reitoria de Graduação e Extensão respectivamente;

CONSIDERANDO o Despacho nº 283/2020 advindo da Presidência,

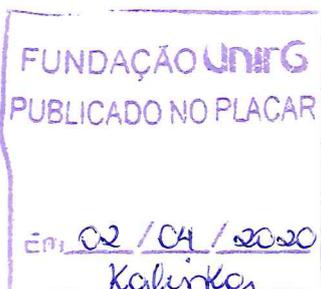
RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o Regime de Trabalho da docente **ANANDRA DOS SANTOS PIZZOLATO**, de 20 horas semanais para o regime de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 02 dias do mês de Abril de 2020.




Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação UnirG